

PORTARIA Nº. 147/2023

**Dispõe sobre concessão de Licença  
tratamento de saúde a servidor, e dá outras  
providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de saúde a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
28	ELIZANGELA FERREIRA DOS REIS	16/06/2023 A 15/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração